

O Prefeito Municipal de Arapiraca
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Monte
Apêlis, a Rua 6 da Quadra 3 do conjunto Dr. Yori Mar-
ques da Silva, que inicia na Rua Anadia e termina
na Rua São Sebastião nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor
a data da sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
18 de junho de 1982.

Prefeito

emp

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de
junho de 1982.

Idelfor Campêlo Soares
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1273/82 - de 18 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca
saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono

Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua São Sebastião, a Rua 7 da Quadra 3 do condomínio José Marques da Silva, que inicia na Rua Montpolis e termina na Av. Gany Camelo Lima na cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Preeitura Municipal de Capiraca, 18 de junho de 1982

Prefeito

enab

Secretário de Administração

Esta lei (entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário) digo esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais aos 18 dias do mês de junho de 1982.

Jaiva Campos Soares
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.274/82 de 18 de junho
Disposições de nomeação

O Prefeito Municipal de Capiraca